DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 3 páginas **Alagoinhas / BA – Terça-feira, 30 de setembro de 2025**

Termo Aditivo

- 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 39-2022

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, a EMPRESA *P R REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA*, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa P R REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.474.165/0001-10, com sede à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 218, CEP 48.010-000,Centro, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ROGÉRIO LIMA SCHRAMM DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 1484344600 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.083.415-05, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 56/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 039/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 039/2022 por **12 (meses) meses, passando a vigorar de 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 50.430,00 (Cinquenta e Mil Quatrocentos e Trinta Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 30 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Rogério Lima Schramm dos Santos
P R REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 40.474.165/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: